



281. EFD-Contribuições: Disponibilização da Versão 6.2.0 do Programa Gerador de Escrituração (PGE)

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>

Data Sex, 28/08/2026 15:33

Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>

Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>

Comunicado nº 281-2026

EFD-Contribuições: Disponibilização da Versão 6.2.0 do Programa Gerador de Escrituração (PGE)

Publicado em 26/08/2026 20:21

A Receita Federal do Brasil informa que já está disponível para utilização a **versão 6.2.0 do Programa Gerador de Escrituração (PGE) da EFD-Contribuições**.

A nova versão contempla melhorias de desempenho e adequações necessárias à evolução das especificações técnicas da escrituração, com vistas a proporcionar maior eficiência no processamento e na validação das informações prestadas pelos contribuintes.

Principais alterações implementadas

A versão 6.2.0 incorpora as seguintes melhorias e adequações:

- **Otimização das consultas da aplicação**, com o objetivo de aprimorar o desempenho do sistema e reduzir o tempo necessário para a validação das escriturações;
- **Adequação de todos os campos da EFD-Contribuições para permitir a utilização do CNPJ alfanumérico**, em conformidade com a nova especificação técnica aplicável ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
- **Validação do campo 02 (INC_MOB) do Registro 1800**, conforme regra de preenchimento do campo no **Guia Prático da EFD-Contribuições - CNPJ** do empreendimento, no formato "XXXXXXXXXXYYZZ" (14 caracteres, sem pontuação ou separadores).

Período de transição entre versões

A **versão 6.2.0** já se encontra disponível para utilização pelos contribuintes.

Com o objetivo de permitir uma transição adequada e segura para a nova versão **6.2.0**, a **versão 6.1.2 permanecerá disponível até 30 de setembro de 2026**, período durante o qual os contribuintes poderão realizar os ajustes necessários em seus processos e efetuar a migração para a versão mais recente do programa.

A Receita Federal recomenda aos contribuintes efetuarem a migração para a versão **6.2.0** até **30 de setembro de 2026**, a fim de assegurar a compatibilidade de suas escriturações com as especificações técnicas vigentes e usufruir dos aprimoramentos incorporados ao programa.

Para baixar o arquivo, clique [aqui](#).

Fonte: Receita Federal do Brasil.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE

COORDENADORA JURÍDICO

+ 55 31 2122-0500

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".